

PORTARIA

Nº 0808/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES JOSÉ**, matrícula nº. 6538-2, admitido em 01 de agosto de 2013, ocupante do cargo de **VIGILANTE PATRIMONIAL**, com lotação na Secretaria de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024.

São Sebastião, 30 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito